

<b>COMPETIÇÃO:</b>		<b>Escala de Arbitragem Capixabão Sub-20 2025</b>		<b>RODADA:</b>	<b>1ª</b>
<b>Jogo:</b>	<b>S.C. BRASIL CAPIXABA</b>	<b>x</b>	<b>LINHARES F.C.</b>		
Local:	NOVO HORIZONTE, SERRA	Data:	07/03/25		
Estádio:	PEDRO MARIA NELLI	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	CLEYTON DOS SANTOS PEREIRA			
Assistente 1:	<b>FES</b>	MANOEL ROBSON SILVA DUTRA ARANTES			
Assistente 2:	<b>FES</b>	HEITOR AUGUSTO DUTRA PRATES			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	WILLIAN MOURA DA COSTA			
<b>Jogo:</b>	<b>DESPORTIVA FERROVIÁRIA</b>	<b>x</b>	<b>VILAVELHENSE F.C.</b>		
Local:	MARECHAL FLORIANO	Data:	07/03/25		
Estádio:	JOSE HENRIQUE PEREIRA	Hora:	18:30		
Árbitro:	<b>FES</b>	GHABRIEL ALCÂNTARA DA SILVA GUIMARÃES			
Assistente 1:	<b>FES</b>	LUCIANO SILVA FERREIRA			
Assistente 2:	<b>FES</b>	HEBERTH VICTER CALAVORTY			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	CAIO VICTOR PASSOS BATISTA			
<b>Jogo:</b>	<b>SERRA F.C.</b>	<b>x</b>	<b>VITÓRIA F.C.</b>		
Local:	SERRA	Data:	08/03/25		
Estádio:	ROBERTÃO	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	CLEYTON BARBOZA RAIMUNDO			
Assistente 1:	<b>FES</b>	DAIANA PÁ SANTOS ROZARIO			
Assistente 2:	<b>FES</b>	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	MICHAEL ABREU DE OLIVEIRA			
<b>Jogo:</b>	<b>G.E.L.</b>	<b>x</b>	<b>FORTE F.C.</b>		
Local:	VILA VELHA	Data:	08/03/25		
Estádio:	MANOEL ARAUJO DE OLIVEIRA	Hora:	19:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	JHONN ALLIF VARGAS MACIEL			
Assistente 1:	<b>FES</b>	LEANDRO DE OLIVEIRA CRISPIM			
Assistente 2:	<b>FES</b>	MARIANA WANDERMUREM ARAÚJO			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	JACSON BRAGANÇA FANTI			
<b>Jogo:</b>	<b>RIO BRANCO A.C. S.A.F.</b>	<b>x</b>	<b>PORTO VITÓRIA F.C.</b>		
Local:	SÃO MARCOS, SERRA	Data:	11/03/25		
Estádio:	CAMPO DO MEC	Hora:	15:00		
Árbitro:	<b>FES</b>	EDIVALDO BARBOSA FONSECA JUNIOR			
Assistente 1:	<b>FES</b>	JOCIMAR MANOEL DOS SANTOS			
Assistente 2:	<b>FES</b>	EZEQUIEL PEREIRA FERREIRA			
Árbitro Reserva:	<b>FES</b>	ABRÃO PEREIRA			
<p><b>Obs.1</b> - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;</p> <p><b>Obs.2</b> - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.</p> <p><b>Obs.3</b> - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.</p> <p><b>Obs.4</b> - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.</p> <p>§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.</p>					